

PET MULTIPLICA: relato de uma experiência



¹SANTOS, José Ilson Lourenço dos; ¹BRANDÃO, Letícia Limeira; ¹ROCHA, Érica Bezerra da; ¹SANTOS, Diogo Márcio Gonçalves dos; ¹SILVA, Evelyn Joyce dos Santos; ¹SIQUEIRA, Elizely Gusmão de; ¹TENÓRIO, Márcia Maria da Silva; ²LEITE, Josimeire de Omena.

¹Alunos do Curso de Serviço Social; ²Orientadora – Curso Serviço Social; Universidade Federal de Alagoas

Introdução

A Política Nacional de Sangue e Hemoderivados, tem como princípio a promoção da doação voluntária de sangue e medula óssea, conforme o art. 1º da lei 10.205 de março de 2001. Borges *et al* (2013) observam que, apesar de todos os esforços existentes a fim de captar doadores, ainda se faz necessário investimentos e divulgação dessa política, com o intuito de desmistificar os mitos e tabus que se perpetuam no convívio em sociedade. Nessa direção, o grupo PET Conexões de Saberes Serviço Social estruturou o Projeto de Extensão *PET Multiplica*, cujo objetivo é ampliar, como agentes multiplicadores, a captação de doação de sangue e medula óssea, junto aos jovens das escolas da rede estadual de ensino, do município de Maceió.





Metodologia

Quanto ao percurso metodológico, foi feita uma parceria com o Hemocentro de Alagoas (HEMOAL), onde foi realizado um minicurso de 20h, cuja finalidade foi a capacitação dos integrantes do grupo como agentes multiplicadores da doação de sangue e medula óssea.

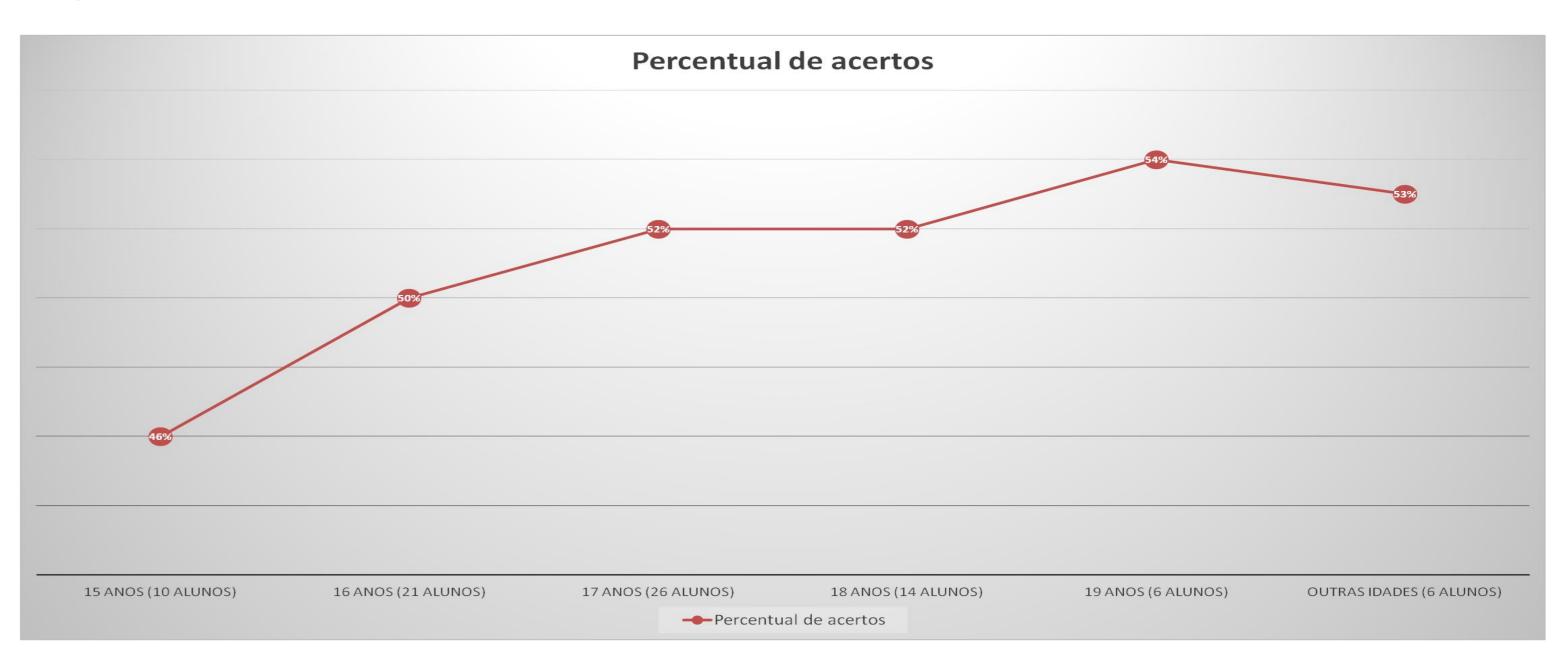
A ação extensionista foi realizada na Escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça, junto aos discentes do primeiro, segundo e terceiro ano. Inicialmente, foi aplicado um pré-teste sobre o conhecimento dos participantes acerca da doação de sangue e medula óssea, seguido da apresentação dos petianos sobre o conteúdo através de recursos audiovisuais. Finalizando a ação, o grupo PET Conexões de Saberes Serviço Social e o grêmio estudantil, mobilizaram doadores da escola e da comunidade circunvizinha, com apoio da unidade móvel do HEMOAL.



Resultados e Discussões

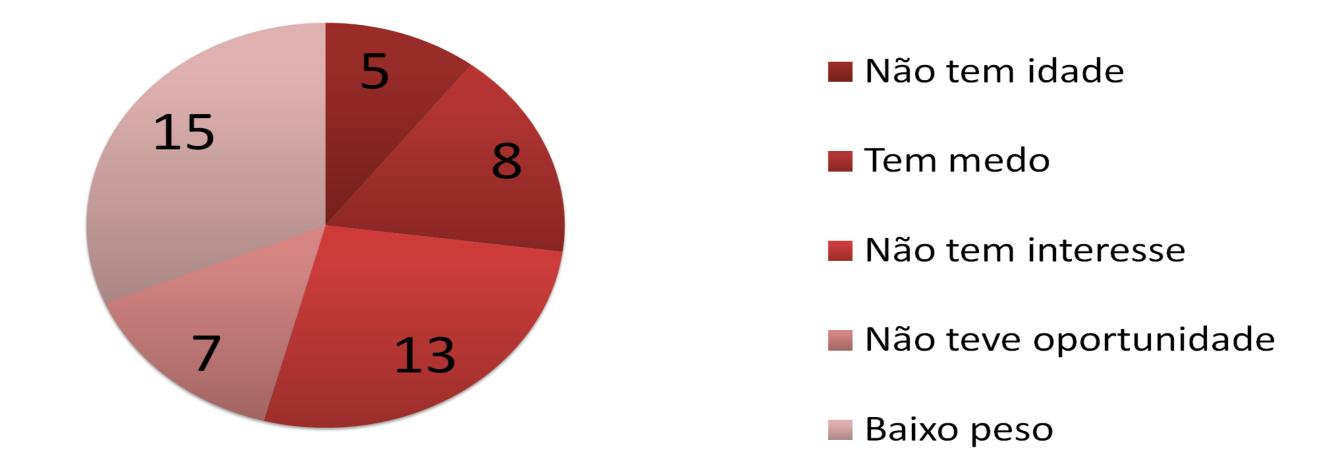
Após o levantamento dos dados contidos nos 83 questionários, com 19 perguntas cada, os quais foram respondidos pelos alunos na faixa etária entre 15 a 28 anos, obtivemos os seguintes resultados:

Figura 1 – Percentual de acertos por faixa etária



Entre os motivos alegados pelos alunos que nunca realizaram a doação, destacam-se:

Figura 2 – Motivos alegados da não doação de sangue



Os dados acima revelam que dos 83 alunos que responderam o questionário a maioria, (n=15), alegou que não fez doação devido ao baixo peso, (n= 13) não fez doação por falta de interesse e (n= 8) alegou medo de doar. Vale acrescentar que desse total, apenas 4% (n= 3) afirmou que já realizou, no mínimo, uma doação de sangue.

Os dados da figura 1 e 2 indicam a existência de um baixo nível de compreensão da temática por parte dos alunos, um baixíssimo número de doação, o desinteresse e a existência do "medo" de doar sangue. Conclui-se que esse fenômeno decorre da falta de informação e da existência de mitos em torno do ato de doar.

Portanto, torna-se fulcral a necessidade de ampliação das ações extensionista que deem maior visibilidade, aos jovens, da importância da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados e do ato de doação de sangue e medula óssea no município de Maceió, subsidiando futuras pesquisas nessa área. Ressalta-se que esses jovens se constituem em potenciais doadores e multiplicadores da doação de sangue e medula óssea.

Referência

BORGES, R. L.S. *et al.* Promoção da doação voluntária de sangue e medula óssea. In: BRASIL, Ministério da Saúde. **Técnico em hemoterapia**: livro texto. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. p. 47-55.

BRASIL. Lei Nº 10.205, de março de 2001. Brasília: 2001. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10205.htm> Acesso em: 16 de mar. de 2017.